



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

No dia **12 DE NOVEMBRO DE 2024**, às **09 horas e 05 minutos**, reuniram-se no SETOR DE LICITAÇÕES desta CÂMARA MUNICIPAL, os signatários desta ATA, **para sessão de divulgação do resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**.

1) PUBLICIDADE:

1.1) Foi disponibilizado no **PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** e no **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** desta CÂMARA MUNICIPAL:

A) AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA;

B) TERMO DE REFERÊNCIA;

2) EMPRESA(S) QUE APRESENTOU(RAM) PROPOSTA DE PREÇO:

2.1) Dentro do prazo de publicidade constante do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, a(s) empresa(s) identificada(s) abaixo apresentou(aram) PROPOSTA(S) DE PREÇO. Segue:

ORDEM	EMPRESA
1	TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI – CNPJ 32.300.172/0001-77

3) VALOR(ES) OFERTADO(S) PELA(S) EMPRESA(S) INTERESSADA(S):

3.1) A(s) empresa(s) identificada(s) acima ofertou(aram) o(s) valor(es) UNITÁRIO(S) listado(s) a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ITEM	SÍNTESE DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO NO ITEM – 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR UNITÁRIO OFERTADO PELA EMPRESA TECH	JULGAMENTO
1	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	5.343,14	6.800,00	A EMPRESA TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI – CNPJ 32.300.172/0001-77 OFERTOU PREÇO ACIMA DO VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PREVISTO NO ITEM – 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONCLUSÃO: EMPRESA DESCLASSIFICADA NO RESPECTIVO ITEM.
2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4.408,90	5.600,00	A EMPRESA TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI – CNPJ 32.300.172/0001-77 OFERTOU PREÇO ACIMA DO VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PREVISTO NO ITEM – 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONCLUSÃO: EMPRESA DESCLASSIFICADA NO RESPECTIVO ITEM.
3	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	2.186,18	2.950,00	A EMPRESA TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI – CNPJ 32.300.172/0001-77 OFERTOU PREÇO ACIMA DO VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PREVISTO NO ITEM – 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONCLUSÃO: EMPRESA DESCLASSIFICADA NO RESPECTIVO ITEM.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

4) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1) Devido a DESCLASSIFICAÇÃO da única empresa interessada não haverá análise nos documentos de HABILITAÇÃO.

5) CONCLUSÃO:

- 5.1) O processo restou **FRACASSADO**, visto que a única empresa interessada ofertou PROPOSTA DE PREÇO com valores unitários acima dos preços máximos fixados no **ITEM – 1.1 do TERMO DE REFERÊNCIA**;
- 5.2) Ressalte-se que faremos uma nova PESQUISA DE PREÇOS e lançaremos um novo processo de contratação.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAILAINÉ SANTOS DOS REIS PACHECO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024

Documento assinado digitalmente
 **YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA**
Data: 13/11/2024 10:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VICENTE JUNIOR
EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA
16.01.2024

YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA
EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA
16.01.2024